

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

Palácio de S. Bento, 10 de julho de 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicita a V. Exa. que o *Projeto de Lei n.º 469/XIV/1.ª (BE) – Regime excecional de renda não habitacional para lojistas e retalhistas afetados na sua atividade que tenham visto o estabelecimento encerrado ou limitado no horário*, baixe à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 15 dias.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda

Pedro Filipe Soares